



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Praça Dom Jerônimo, S/N
Fones: 611.1100 - 611.1260 - 611.1866

RESOLUÇÃO Nº 004/95, de 04 de abril de 1995.

REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 013/93, DE 30 SETEMBRO DE 1993, QUE RESTRUTURA O QUADRO DE PESSOAL.

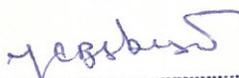
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, aprovou e eu, José Crisóstomo Barroso Ibiapina, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os vencimentos e salários dos servidores inativos, pensionistas e cargos comissionados da Câmara Municipal de Sobral, ficarão reajustados de acordo com os valores constantes nos anexos I, II e III, que integram o presente Projeto, nos meses de abril, maio e junho, respeitando a proporcionalidade de carga horária de trabalho.

Parágrafo Único - A carga horária referida neste artigo será fixada de acordo com as necessidades de serviço público, obedecida a proporcionalidade de tempo integral, na conformidade da legislação pertinente.

Art. 2º - Os critérios para concessão de gratificação serão fixados ou por ato do Presidente da Câmara Municipal de Sobral em até 100%(cem por cento) do salário ou vencimento dos servidores investidos em cargos de comissão, função de confiança ou regime de tempo integral.

Parágrafo Único - Não fará jus a gratificação o servidor a disposição, ex-ofício de qualquer órgão.


José Crisóstomo E. Ibiapina


José Maria Félix



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Praça Dom Jerônimo, S/N
Fones: 611.1100 - 611.1260 - 611.1866 Cont. fl. 02

Art. 3º - Os servidores do quadro permanente da Câmara Municipal de Sobral, dependendo de sua dedicação, zelo e desenvolvimento de suas funções, terão progressão funcional de 20% (vinte por cento).

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de abril de 1995.


Crisóstomo E. Lins
PRESIDENTE

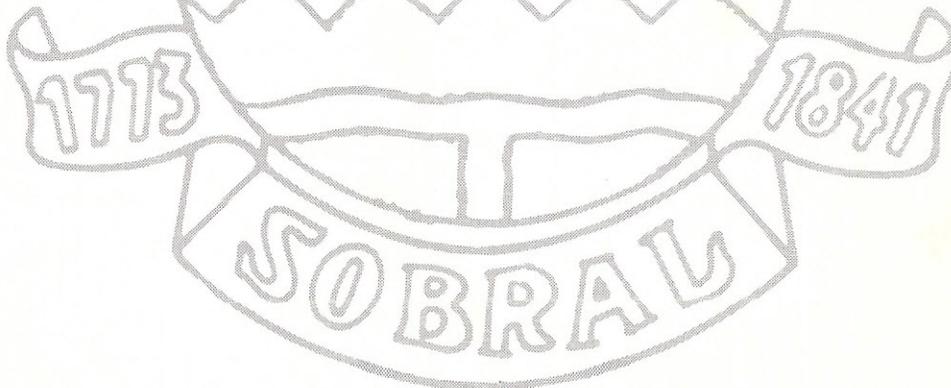
APROVADO (A) em sessão ORDINÁRIA

Em ÚNICA discussão, nesta data.

04/04/95
DATA


PRESIDENTE


José Maria Felix
1º SECRETÁRIO





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Praça Dom Jerônimo, S/N
Fones: 611.1100 - 611.1260 - 611.1866

A N E X O - I

	<i>Abri</i>	<i>MAIO</i>	<i>Junho</i>
Assistente Legislativo	450,00	550,00	600,00
Auxiliar Contábil	400,00	480,00	550,00
Assessor de Comunicação Social	250,00	300,00	350,00
Assessor Jurídico	300,00	400,00	500,00
Auxiliar Legislativo	250,00	300,00	350,00
Digitador Oper. de Computação	200,00	250,00	300,00
Redator	200,00	250,00	300,00
Datilógrafo	200,00	250,00	300,00
Assist. Plenário e Comissões	200,00	250,00	300,00
Telefonista	150,00	200,00	250,00
Operador em Xerox	150,00	200,00	250,00
Recepcionista	150,00	200,00	250,00
Auxiliar de Serv. Gerais	150,00	200,00	250,00
Zelador (a)	150,00	200,00	250,00

P. B.

P. B.

g. M.

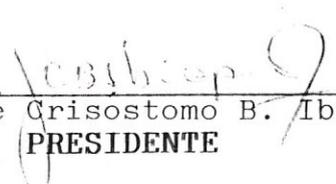


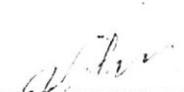
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Praça Dom Jerônimo, S/N
Fones: 611.1100 - 611.1260 - 611.1866

A N E X O = II

PRESIDÊNCIA	Abril	Maió	Junho
01 Contador	600,00	650,00	700,00
01 Chefe de Gabinete	300,00	350,00	400,00
01 Assessor Especial "A"	300,00	350,00	400,00
01 Assessor Especial " B "	200,00	250,00	300,00
01 Motorista	300,00	350,00	400,00
01 Mestre Cerimonial	250,00	300,00	350,00
1º SECRETÁRIO			
01 Chefe de Gabinete	300,00	350,00	400,00
ASSESSORIA DE IMPRENSA			
05 Assessores (individual)	120,00	140,00	150,00
ASSESSORIA PARLAMENTAR DE LIDERANÇA PARTIDÁRIA			
10 Assessores (individual)	180,00	220,00	250,00


Jose Crisostomo B. Ibiapina
PRESIDENTE


Jose Maria Felix
SECRETÁRIO





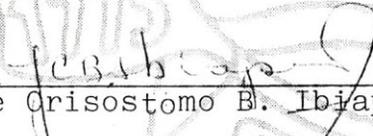
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Praça Dom Jerônimo, S/N
Fones: 611.1100 - 611.1260 - 611.1866

A N E X O - III

APOSENTADO	Abril	Maio	Junho
José Peregrino de Vasconcelos	120,00	130,00	140,00
PENSIONISTAS			
Maria Carolina de Paula P. Cavalcante	120,00	130,00	140,00
Margarida Maria Gurgel Portela	120,00	130,00	140,00


José Crisostomo B. Ibiapina


José Maria Félix

01º SECRETÁRIO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SOBRAL, em 04/04/1995
à comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
em 04/04/1995

